

Acta n.º 13/2018

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia dezasseis de julho de 2018, pelas nove horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. CIRA > RGPD > Agrupamento de Entidades Adjudicantes > Implementação RGPD

Na sequência da decisão dos 10 municípios (Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos) e da CIRA tomada em reunião de Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro de 09.08.2018, decidido comunicar ao GT RGPD que a CIRA vai iniciar o processo com vista à aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, através de um procedimento de entidades adjudicantes, nos termos propostos por este grupo de trabalho.

Assim, foram enviadas as propostas de documentos do processo, elaborados em conjunto com Ílhavo e Ovar, para os devidos efeitos:

- Informação Interna (individual);
- Informação de abertura de procedimento;
- Caderno de Encargos e Anexo Técnico;
- Programa de Procedimento;
- Anuncio de Procedimento.

Torna-se necessário que cada entidade produza, reúna e nos remeta a seguinte documentação:

- Informação interna (individual) para abertura de procedimento;
(preencher tabela em Programa de Procedimento e em Informação de Abertura de Procedimento)
- Ficha de cabimento;
(preencher tabela em Programa de Procedimento e em Informação de Abertura de Procedimento)
- Autorização para repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual;
(preencher tabela em Programa de Procedimento e em Informação de Abertura de Procedimento)
- Indicação do gestor de contrato.
(preencher tabela em Informação de Abertura de Procedimento)

A todos os membros do júri – Ovar, Murtosa, Estarreja - e ainda aos interlocutores de Oliveira do Bairro, Aveiro e Sever do Vouga, também identificados em reunião do Conselho Intermunicipal de 09.08.2018, solicitamos



que nos remetam a declaração de ausência de conflitos de interesses nos termos do modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

Aguardamos que a informação nos seja enviada até ao dia 07 de setembro (para o técnico superior, José Anjos) para que possa ser deliberada a abertura do procedimento na próxima reunião do Conselho Intermunicipal a realizar no dia 17 de setembro em Oliveira do Bairro, conforme acordado.

2. SNID – Sistema Nacional de Informação Desportiva / Carta Desportiva Nacional

Na sequência da sessão de trabalho sobre o portal SNID, como mecanismo de construção da carta desportiva, realizada na CIM Região de Aveiro no dia 11 de junho de 2018, decidido divulgar pelos Presidentes de Câmara da Região de Aveiro os resultados da reunião e respetivo relatório, informando simultaneamente para a realização de nova sessão, no dia 11 de julho, pelas 15h30, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Para esta segunda sessão solicitou-se a participação dos interlocutores municipais que não puderam estar presentes na primeira sessão de trabalho, designadamente, os representantes dos Municípios de Abergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Ovar e Sever do Vouga, associado ao facto dos Municípios ausentes não terem instalações registadas no Portal SNID, além da possibilidade de atribuição de utilizadores para acesso ao Portal SNID, de forma presencial.

3. Website riadeaveiro.pt

Face à sistemática constatação de erros no website [riadeaveiro.pt](http://www.riadeaveiro.pt), decidido solicitar aos interlocutores municipais para a área do Turismo, a reavaliação do site e comunicação de outras sugestões, possibilidades ou críticas ao seu funcionamento.

Tendo a CIM Região de Aveiro a intenção de promover uma contratação de serviços de manutenção corretiva do site www.riadeaveiro.pt, solicitou-se o envio de uma resposta até ao dia 19 de julho de 2018.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Aquisição de material de escritório para 2018 - Economato.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Vitor Manuel de Carvalho dos Santos Mendes	1.863,65 €
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S. A.	32,87 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	73,94 €
- LITOPRINT – Artes Gráficas, Lda.	992,61 €
- FERLIMPA 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	418,20 €
- Simbiose – Gestão Cultural Unipessoal, Lda.	44.895,00 €

- INvisual – Branding Solutions, Lda.	6.888,00 €
- Aguiar, Silva Lemos, Consultores Lda.	5.590,35 €
- Global Media	4.920,00 €
- Reparação Automóvel, Unipessoal, Lda. (Manuel Resende Tavares)	238,78 €
- Bongás Express – Combustíveis, S. A.	55,00 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	704,31 €
- Dário Matos Almeida	1.107,00 €
- Círculos e Trapézios, Lda.	1.230,00 €
- Via Verde	60,95 €
- Papelave Office Megastore, Lda.	494,15 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos